



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Carnaubal

LEI
~~XXXXXXXXXX~~

N.º 27 de 5 de Setembro de 1961

Autorisa au Chefe do Poder Executivo /
Municipal, a abrir ao vigente Orçamento o
credito Especial de R\$20.000,00, para o fim
que indica e da outros providencias.

O Prefeito Municipal de Carnaubal faço saber que a Camara Muni=
cipal, decretuo e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
adicional ao vigente Orçamento, o credito especial de R\$20.000,0
0 (VINTE MIL CRUSEIROS) como auxilio ao Gremio Esportivo de
Carnaubal,.

Art. 2º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, /
revogadas as disposições en contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em 5 de Setembro de
de 1961.



PREFEITO



SECRETARIO